



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	2
Extrato de Inexigibilidade 004/2026	2
Extrato de Inexigibilidade 004/2026	2
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana	2
Extrato de Inexigibilidade 003/2026	2
Secretaria de Infraestrutura	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
5º Termo de Aditivo ao contrato 307/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
Extrato do Contrato Nº 090/2026	3
Extrato do Contrato Nº 091/206.....	3



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade 004/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes:
1. Processo de Inexigibilidade: 004/2026.2. Processo Administrativo 049/2026 3. Justificativa: Por tratar-se de bem cuja localização e instalação condicionam a sua escolha pela administração (art. 74, V, da Lei nº 14.133/21) **4. Objeto:** Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Procon Municipal **5. Contratada:** MARIA MELO DE MENEZ **6. Vigência:** 12 (doze meses) **7. Valor do Contrato:** R\$ 18.000,00 (doze mil reais) **8. Dotação Orçamentária:** 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 10 de abril de 2026. – **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: vlpbtq1pt20260414150432

Extrato de Inexigibilidade 004/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes:
1. Processo de Inexigibilidade: 004/2026.2. Processo Administrativo 049/2026 3. Justificativa: Por tratar-se de bem cuja localização e instalação condicionam a sua escolha pela administração (art. 74, V, da Lei nº 14.133/21) **4. Objeto:** Locação de imóvel para a

instalação e funcionamento do Procon Municipal **5. Contratada:** MARIA MELO DE MENEZ **6. Vigência:** 12 (doze meses) **7. Valor do Contrato:** R\$ 18.000,00 (doze mil reais) **8. Dotação Orçamentária:** 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 10 de abril de 2026. – **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: 4pk4stvjisc20260414150432

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

Extrato de Inexigibilidade 003/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes:
1. Processo de Inexigibilidade: 003/2026.2. Processo Administrativo 048/2026 3. Justificativa: Por tratar-se de bem cuja localização e instalação condicionam a sua escolha pela administração (art. 74, V, da Lei nº 14.133/21) **4. Objeto:** Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do CRAS no povoado Trecho Seco **5. Contratada:** MARLUCIA VIANA DOS SANTOS MARTINS **6. Vigência:** doze meses **7. Valor do Contrato:** R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) **8. Dotação Orçamentária:** 08.244.0006.2-125 - **Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.245.0005.2-239 - Gestão da Proteção Social Básica** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física São Francisco do Brejão (MA), 10 de abril de 2026 – **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: uioknmqa4h20260414150438

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO





5º Termo de Aditivo ao contrato 307/2023

ESTADO DO MARANHÃO; O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SERVCON EMPREENDEIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de abril do ano de 2026 de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SERVCON EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, com sede na Rua São Luís nº 372, 2º andar, sala 207, Centro, Açailândia - MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº 031383742006-4 SESP/MA e do CPF nº 056.031.393-40, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 165/2023**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prestação de serviços de locação de veículo e máquina pesada, em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 012/2023** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/02. **CLÁUSULA SEGUNDA — DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente

Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **Pregão Eletrônico nº 012/2023** tombado sob o nº **165/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos reais), decorrente da aplicação de reajuste a título de preservação do equilíbrio econômico-financeiro contratual. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 13 de abril de 2026. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: t2wq0kuid0g20260414090447

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 090/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: A empresa APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO A execução eventual e futura de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavados. **VALOR TOTAL** R\$ 466.100,96 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cem reais e noventa e seis centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 14 de abril de 2026 **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: jq8hrcq4kyq20260414150405





Extrato do Contrato N° 091/206

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO N°091/2026CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: Aempresa APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. OBJETO A execução eventual e futura de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavados. **VALOR TOTAL** R\$ 123.898,77 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 14 de abril de 2026**EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES- SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: muhrd9x6zf720260414150414





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

